



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

VERSÃO CONCLUSIVA GT DN-DDRR

Abril/ 2016

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Sumário

1. INTRODUÇÃO	1
2. FUNDAMENTAÇÃO	2
3. INTENCIONALIDADE.....	12
4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES.....	14
4.1. Precaução, prevenção e solidariedade intra e intergeracional.....	14
4.2. Natureza como sentido de existência, justiça social e justiça ambiental	15
4.3. Qualidade de vida e bem estar social	17
4.4. Direitos humanos e desenvolvimento como liberdade	17
4.5. Respeito ao patrimônio natural e cultural	18
5. DIRETRIZES	19
5.1. Implementar ações permanentes de Educação Ambiental	19
5.2. Valorizar o papel do jovem e do idoso como agentes de transformação	19
5.3 Sensibilizar os diferentes públicos que se relacionam com o Sesc para ações dirigidas ao compromisso da sustentabilidade.....	20
5.4. Priorizar ações para o desenvolvimento local sustentável nas regiões de influência do Sesc	21
5.5. Assegurar o compromisso com a redução dos impactos ambientais.....	21

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a Política de Sustentabilidade do Sesc como resultado de seu longo percurso de estudo e ação no campo da responsabilidade socioambiental, consoante seu compromisso estruturante com o bem-estar social.

Essa proposta emerge, assim, de uma perspectiva institucional que pretende resgatar e potencializar as ações e os avanços obtidos nesse campo, buscando aprofundar entendimentos, alinhar conceitos, reunir e ampliar iniciativas institucionais, evidenciando sua articulação com a missão, os valores e os referenciais do Sesc, bem como as questões ético-políticas subjacentes ao contexto de desafios e prioridades de um país em processo de desenvolvimento.

Reconhecendo a indissociabilidade entre natureza e sociedade como eixo condutor desta Política, seu conteúdo, ao extrapolar os muros institucionais, contribui para aprofundar o atual debate sobre o papel desempenhado pelas instituições sociais em prol de um mundo mais sustentável.

Nesse sentido, ciente do caráter constitucional outorgado ao meio ambiente, que o classifica como bem de uso comum do povo, o Sesc reafirma com este documento seu compromisso diário com a qualidade de vida do comerciário e das comunidades onde atua ao promover espaço permanente em sua programação para a reflexão, o diálogo e o desenvolvimento de atividades que contribuam para que Estado e sociedade cumpram sua obrigação de unirem esforços não apenas para ampliar os níveis de bem estar com a conservação ambiental, como também para assegurar que as gerações futuras tenham direito de usufruir do ambiente.

Tal compromisso se reveste de um significado ainda maior quando se considera a crise civilizatória contemporânea, representada pelo risco de destruição do planeta e pela urgência na construção de novos paradigmas de desenvolvimento, requerendo a integração com os distintos segmentos da sociedade, para uma ação potencializada e pactuada, com alcance de longo prazo.

Com o objetivo de constituir um referencial para a reflexão qualificada, ao mesmo tempo provendo subsídios ao desenvolvimento de novas perspectivas da atuação institucional, este documento está organizado em quatro itens que se seguem a esta *Introdução*: a *Fundamentação* apresenta e discute o histórico dos debates que dão origem à

noção de sustentabilidade, evidenciando a compreensão que fundamenta a proposição político-estratégica aqui sistematizada; a *Intencionalidade* explicita o propósito da política, em articulação com a missão e Diretrizes Gerais de Ação do Sesc; os *Princípios* definem os eixos e os valores norteadores da política; e finalmente, as *Diretrizes* relacionam os vetores orientadores da ação, em função dos princípios e das prioridades da instituição.

Para que seja possível avançar nesse desafio, é fundamental que a Política de Sustentabilidade do Sesc, alinhada às normas, dispositivos legais e aos compromissos assumidos pelo país no plano internacional e no âmbito das políticas públicas nacionais em curso, traduza o pensamento e o posicionamento crítico, criativo e reflexivo de seus agentes. Seu conteúdo resulta, portanto, de um processo coletivo de reflexão e discussão acerca do tema da sustentabilidade, operado com a participação de representantes de todos os Departamentos Regionais e do Departamento Nacional.

Sendo um documento orientador, está passível de aprimoramento contínuo, de modo a incorporar as mudanças que se fizerem necessárias no âmbito do Sesc, tendo em vista os desafios que se interpõem na sociedade, podendo reafirmar e redimensionar os programas e ações desenvolvidos.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A conquista de uma sociedade sustentável é um desafio que nos induz a fazer escolhas e percorrer caminhos sociopolíticos para alcançar tal objetivo. Na busca de uma sociedade mais humanizada, o termo sustentabilidade guarda diversos significados. Entre os sentidos e apropriações do termo, nos remetemos neste documento à indissociabilidade entre natureza e sociedade.

Sabemos que não é possível imaginar uma sociedade fora do meio que lhe oferece as condições de vida. Tampouco dizer que o homem tem a supremacia sobre a natureza e que tudo nela é feito para satisfazer suas necessidades. Ao longo da história não nos cansamos de verificar verdadeiras catástrofes ambientais quando os seres humanos desconsideram sua relação intrínseca com o ambiente.

A relação das pessoas com a natureza, mediada pelo progresso técnico e científico, é responsável pelo desenvolvimento de sociedades diferenciadas, e também pela produção de

diversas alterações ambientais no clima, vegetação, solo, relevo e água espalhados pelo planeta, muitas vezes sem considerar os princípios éticos fundamentais que devem reger esta relação, tais como a solidariedade, a equidade e a conservação.

O crescimento sem limites e os hábitos de consumo que se instituem por meio das relações estabelecidas entre economia, tecnologia, sociedade e política levaram a sociedade a se apropriar do meio ambiente sem se preocupar em garantir condições de recomposição dos ciclos naturais. A degradação ambiental e a crise da relação sociedade/natureza não resultam apenas do uso indevido dos recursos naturais do planeta, mas se devem, sobretudo, à nossa relação com o ato de produzir e consumir em alta escala.

A sociedade não pode construir seus modos de vida, subordinando a natureza ao seu bel prazer, sem respeitá-la, tratando-a como mero recurso. A sociedade se fundamenta nesta relação indissociável, como especificidades de uma mesma unidade, a partir da compreensão subjacente tanto à preocupação com a proteção da natureza, quanto ao enfrentamento dos riscos sociais e ambientais crescentes, por sua vez condicionados pelas relações sociais que se estabelecem em uma sociedade em crise. Sob essa ótica, considerando que a crise contemporânea é uma crise de civilização, ela só pode ser enfrentada a partir de um movimento planetário capaz de religar sociedade e natureza e o homem consigo mesmo.

Em sociedades como a brasileira, a exemplo de outras com elevados déficits de inclusão social, os desafios da sustentabilidade não são os mesmos de sociedades mais desenvolvidas, apesar que estas oferecem referências importantes. A fome, o analfabetismo, o trabalho escravo, a desigualdade social e a precariedade no acesso aos serviços sociais básicos exigem soluções imediatas, de equalização de acessos, e também a fixação de políticas que visam ao desenvolvimento na perspectiva da sustentabilidade e da justiça social. Contextos diferenciados exigem respostas diferenciadas, no sentido de se garantir equidade social. Por isso que o discurso da sustentabilidade não deve ser generalizante. O que a realidade demonstra é que tanto a riqueza como a pobreza podem desencadear processos insustentáveis, que perpassam a sociedade como um todo e implicam em estabelecer políticas que visam ao desenvolvimento sustentável bem distintas das que se colocam para países de economia mais desenvolvida.

Ao lado dos graves problemas da miséria e da pobreza, as dinâmicas de industrialização e urbanização instaladas engendraram uma cultura de individualismo e utilitarismo, em especial nas grandes cidades, onde as transformações provocadas pelo ser

humano causaram maiores impactos nas relações com a natureza, gerando maior degradação das condições de vida da população e nos seus padrões de solidariedade e associativismo.

No Brasil somos 84% urbanos e, segundo o IBGE, seremos 90% urbanos em 2020. Desde 2008, mais da metade da população da Terra vive concentrada em cidades, fazendo dos humanos uma “espécie urbana” com problemas cada vez mais sérios de mobilidade, poluição, ausência de espaços verdes, configurando uma agressão crescente e permanente ao ambiente.

Diante ao desafio da questão social que se coloca e a partir de um olhar crítico sobre essa realidade, algumas instituições que desenvolvem ações no campo socioambiental, dotadas de uma percepção relacional entre natureza e sociedade, têm confirmado a necessidade de ampliar o engajamento com ações voltadas à sustentabilidade. Neste sentido, cumpre reconhecer o protagonismo exercido pelo Brasil neste campo e destacar o Sesc como uma das instituições que, desde a sua criação, busca a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, adotando uma postura efetiva de promoção de uma sociedade sustentável, não se limitando ao mero entusiasmo provocado pelo tema.

No contexto nacional, entremeado pelas lutas e movimentos sociais, como o de Francisco Alves Mendes Filho (Chico Mendes) em prol da floresta e de maior qualidade de vida para aqueles que dela dependiam, o Brasil desenvolveu uma vasta legislação, ainda que com os conhecidos déficits de fiscalização e cumprimento, que inclui dispositivos legais e normativos, como a Política Nacional do Meio Ambiente, tendo por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida no planeta.

No cerne desta Política de Sustentabilidade do Sesc, que se pretende orientadora da ação institucional de longo prazo, estão os processos formativos necessários à transformação societária almejada, na perspectiva de se instituir uma nova proposta de educação cuja referência legal é encontrada na Política Nacional de Educação Ambiental, de 1999, que adota concepções básicas de educação ambiental constantes nos documentos internacionais. Também no âmbito das legislações dos estados e municípios foi se consolidando a perspectiva do desenvolvimento sustentável, valendo registrar que nas emblemáticas conferências internacionais (Rio-92 e Rio + 20), especialmente nesta última, coube ao governo brasileiro apresentar as propostas de consenso expressas no documento “O Futuro que Queremos”.

No âmbito institucional, com o propósito de se avançar na reflexão sobre os fundamentos teórico-conceituais capazes de orientar as práticas do Sesc, é preciso

contextualizar, ainda que de forma resumida, o processo histórico de construção do paradigma de desenvolvimento sustentável que está na origem da noção de sustentabilidade, resgatando-se, para tal, os principais marcos globais norteadores e os seus rebatimentos em um cenário de crise civilizacional.

É importante enfatizar que a noção de sustentabilidade resulta de um processo de reflexão sobre o modelo de desenvolvimento e tem sua origem, direta ou indiretamente, na constatação da insustentabilidade dos modos de produção e consumo nas sociedades pós-industriais que foram, progressivamente, destituindo a natureza de seu valor intrínseco, passando a mesma a ser interpretada apenas como recurso, em uma engrenagem perversa oriunda das relações sociais.

Frente a este cenário, o notório Clube de Roma (formado originariamente em 1968 por cientistas renomados e altos funcionários de agências governamentais) publicou, em 1972, o relatório *Os limites do crescimento*, que alertou a sociedade global para o risco de esgotamento dos recursos naturais, principalmente em decorrência da tendência de explosão demográfica, do aumento contínuo da produção industrial e do atual modelo de crescimento econômico. O referido relatório alertou que a sobrevivência da espécie humana poderia estar em risco.

A partir dessas evidências e com a inquietação crescente da sociedade mundial com relação à questão do comprometimento da qualidade da biosfera e à exclusão progressiva de grandes contingentes da população mundial dos denominados benefícios do progresso, esse debate atingiu, também, o centro da Organização das Nações Unidas (ONU).

Ainda em 1972, este mesmo órgão convocou uma reunião de cúpula intitulada Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, na Suécia. Representando um marco fundamental para a discussão ambiental, essa conferência inspirou o que viria a ser, futuramente, o debate sobre desenvolvimento sustentável, que possibilitou o repensar do modelo dominante, consoante uma nova perspectiva, capaz de inserir as questões ambientais e sociais aos modelos em curso.

No contexto dos desdobramentos de Estocolmo e com a continuidade dos registros, cada vez mais preocupantes, de problemas ambientais crescentes em todo o mundo, na esfera da ONU foi estabelecida, em 1983 a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, com a missão de avaliar o problema globalmente, para orientar soluções de maior alcance a médio e longo prazos.

Em 1987, foi publicado o Relatório Brundtland ou como ficou conhecido em português, “O Nosso Futuro Comum”. Este documento passou a representar, desde então, um marco nessa discussão, por trazer, pela primeira vez no âmbito da ONU, a noção de desenvolvimento sustentável, entendido como o tipo de desenvolvimento que atende às necessidades das gerações presentes e futuras, tendendo a se interpretar desenvolvimento sustentável, como veio a ser formulado posteriormente, segundo três dimensões principais: econômica, social e ambiental, concebidas como os três pilares no debate sobre sustentabilidade.

Ao se reconhecer que questões econômicas se articulam com compromissos ambientais e sociais, a discussão sobre sustentabilidade passa a adquirir, progressivamente, contornos cada vez mais complexos. Na origem, essa terminologia traduz um sentido de compromisso ético entre gerações e também imprime à noção de desenvolvimento uma interpretação que transcende a visão estritamente econômica do crescimento da produção e da distribuição de bens e do consumo. E, embora esta seja uma terminologia sujeita a inúmeras leituras e críticas, o cerne de seu conteúdo se refere a um modo de desenvolvimento capaz de compatibilizar crescimento econômico, conservação e manutenção da natureza nos seus limites de restauração e justiça social, reafirmando assim, um significado com fortes implicações éticas. Importante considerar, como visto, que todo este processo não é linear e nem resulta em consensos. Ele se constrói entre avanços e retrocessos, segundo o contexto histórico e a realidade socioeconômica vivenciada em determinado momento.

Apesar dos compromissos ambientais assumidos pelos governos e organismos internacionais nas duas décadas anteriores, a década de 90 representou um marco sem precedentes. Esta foi uma década iniciada com certa aura de resistência e resgate de importantes compromissos sociais e ambientais, diante do empoderamento progressivo do movimento ambientalista, em contraste com o incipiente movimento e mesmo um certo conformismo observado até então com relação a esse debate, carente de ações imediatas.

Como consequência desse movimento, a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, (também conhecida como Rio-92 ou Eco 92) reuniu, pela primeira vez, a maioria de chefes de Estado dos países membros da ONU com o objetivo de se repensar o modelo de desenvolvimento, em escala planetária. Refletindo um novo contexto social e político resultante de uma movimentação social mais ampla, as organizações sociais e mesmo os cidadãos tiveram um papel decisivo nos encaminhamentos discutidos e nos pactos firmados. A realização dessa conferência, ao contrário das anteriores,

coincidiu com outro fenômeno, de alcance global: a revolução das telecomunicações e da informática. Este novo contexto contribuiu para a articulação dos movimentos social e ambientalista por uma via até então não imaginada, a articulação em redes virtuais colaborativas, provocando ampla mobilização da sociedade civil. Consequentemente, a Rio 92 se transformou em um imenso palco de reivindicações da sociedade em nível mundial, buscando influenciar nas decisões políticas e governamentais que estavam sendo tomadas.

Para além desta mobilização global, outros documentos essenciais com relação ao debate sobre desenvolvimento sustentável foram acordados. Um exemplo é a Carta da Terra, proposta pela ONU com envolvimento de ONGs e outras organizações sociais, que representou uma espécie de manifesto planetário, visando ao resgate ético do processo de desenvolvimento e reafirmando os compromissos de conservação da natureza.

Da mesma forma, na Rio 92 foi acordada a Agenda 21 Global, pactuada entre Estados e sociedade, um documento que estabeleceu compromissos para o desenvolvimento sustentável no Século XXI. Além disso, foram pactuadas três convenções internacionais que têm força de lei, atualmente colocadas no centro do debate internacional: a Convenção de Combate à Desertificação, a Convenção sobre a Diversidade Biológica e a denominada Convenção do Clima. Desde então, todos estes temas polêmicos vêm sendo, sistematicamente, discutidos no âmbito da ONU, como parte da agenda global e vem influenciando, de maneira quase direta, o delineamento de políticas públicas em todo o mundo.

Não se pode esquecer que a Rio-92 teve como elemento inspirador, exatamente, o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a compreensão de que não é possível se pensar o desenvolvimento planetário, sem que a demanda por crescimento econômico esteja articulada a uma perspectiva ética e intergeracional de conservação da natureza e de garantia de qualidade de vida e dignidade para as populações humanas.

No âmbito do Sesc, em conformidade com sua missão, que traduz a responsabilidade social do empresariado do comércio de bens e serviços desde a origem, tal compromisso resultou, em 1997, na criação da maior Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) do Brasil, uma das unidades da Estância Ecológica Sesc Pantanal, hoje reconhecida nacional e internacionalmente por sua ampla contribuição nos campos da conservação da natureza, pesquisa científica e desenvolvimento local. Dessa forma, o Sesc reforça sua estratégia de ação social, com iniciativas específicas de manutenção da vida mediante a conservação e preservação do meio ambiente, que para além das ações pontuais, assumem regularidade,

propiciando uma atuação integrada com parceiros estratégicos, tais como órgãos governamentais, institutos de pesquisa e comunidades envolvidas com esse polo de referência da política institucional.

Se por ocasião da Rio 92 os governos e o movimento ambientalista foram os protagonistas, em 2002, quando foi realizada, mais uma vez no âmbito da ONU, a Rio+10 (em Johannesburgo, na África do Sul), com o objetivo de avaliar os avanços relativos aos compromissos acordados em 1992, o setor empresarial passou a assumir um papel de destaque no processo. Esse engajamento se traduziu em um movimento em busca do que se passou a denominar, desde então, como ação sustentável. Sendo assim, o tema da sustentabilidade vem adquirindo, progressivamente, contornos empresariais e/ou corporativos, em uma direta articulação à noção de competitividade de mercado, mas também, em alguns casos, ao compromisso social do setor por meio da ação cidadã.

A partir do momento em que o setor produtivo passou a absorver esta noção, seja por uma reação clara às tendências globais, pela necessidade de atendimento à legislação vigente, seja pela pressão social frente ao mercado por maior transparência e responsabilidade, ou mesmo pelo sentido de oportunidade, essa terminologia adquiriu um outro alcance, não apenas pelos enunciados das resoluções e textos oficiais das instituições do Sistema das Nações Unidas mas, inclusive, pelo sentido de valorização de marcas, pelo diferencial de competitividade e pelas vantagens econômicas de processos designados como sustentáveis. Assim, passou a valer a pena investir em ecoeficiência e qualidade ambiental.

Considerando esse movimento histórico, é possível afirmar que a Rio 92 representou um divisor de águas com relação à incorporação da temática ambiental no debate sobre desenvolvimento. Desde então, a percepção crítica sobre a crise global e ética da sociedade contemporânea imprimiu um novo sentido à reflexão, evidenciando também o contexto de exclusão de grandes contingentes populacionais do processo de desenvolvimento, com o reconhecimento da pobreza, da desigualdade social, da negação da alteridade e da intolerância com a diversidade como questões centrais nesse movimento de mudança paradigmática.

Aprofundando esta perspectiva, a ONU estabeleceu os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, no ano 2000. Nesse documento, a temática social emerge como prioritária, com ênfase no compromisso internacional para a redução da pobreza, que passou a adquirir importância estratégica global no direcionamento de políticas públicas, sendo a questão estritamente ambiental abordada em apenas um dos itens do documento.

Isto significa que a discussão sobre sustentabilidade passou a considerar, cada vez mais, o pressuposto da indissociabilidade entre natureza e sociedade, apoiando-se em uma concepção ética de desenvolvimento associada à necessidade de distribuição de renda e oportunidades de acesso e padrões dignos de qualidade de vida, para além do compromisso de conservação da natureza.

Tal concepção mantém relação direta com os pressupostos, princípios e valores que regem o caráter social do trabalho desenvolvido pelo Sesc, descritos no arcabouço referencial da ação institucional desde seu documento fundante – a Carta da Paz Social, até as atuais Diretrizes Gerais de Ação, discutidas e pactuadas entre seus dirigentes. Nesse sentido, a inserção da sustentabilidade nos referenciais estratégicos do Sesc reforça uma visão clara de futuro, propiciando que a experiência e o conhecimento construídos aumentem a capacidade institucional de responder aos desafios postos para este milênio.

Nesse cenário, convergindo ações dos Departamentos Regionais em articulação às iniciativas da sociedade civil e do poder público, o Sesc implanta em âmbito nacional, em 2003, o Programa Mesa Brasil Sesc, que apresenta uma resposta institucional à questão do combate à fome, ao desperdício de recursos naturais e geração de resíduos, em claro alinhamento aos Objetivos do Milênio. Tal programa articula, em sua proposta operacional, diferentes segmentos sociais em torno de um projeto coletivo integrador, a fim de alcançar maior impacto sobre a condição de vulnerabilidade daqueles que têm menores condições de acesso aos alimentos e potencializar processos culturais e políticos no âmbito das organizações participantes, capazes de instituir novas formas de compreender e atuar sobre os problemas partilhados.

Em 2010, a implantação do Ecos – Programa de Sustentabilidade CNC-Sesc-Senac se constituiu em passo fundamental para o estudo e sistematização de ações nas dimensões da ecoeficiência e da mitigação dos impactos ambientais locais, articuladas aos princípios estruturantes do campo da sustentabilidade formalizados neste documento. Em sua trajetória de implementação, o Programa Ecos avança no sentido de superar tendências presentes em vários agentes sociais de transformar em modismo a questão socioambiental, aliando-se ao Sistema CNC-Sesc-Senac como um todo, em seu exercício permanente de levar informação de qualidade, capacitação e desenvolvimento de valores para os funcionários nas três entidades, com repercussões para a clientela e sociedade em geral.

Em meio às reformulações de posicionamentos transcorridas em diferentes níveis, já não seria mais suficiente focar apenas nas necessidades materiais da existência humana,

relacionadas estritamente ao sobreviver e concebidas de forma desconectada de uma visão de futuro. Reforçando este argumento, o documento resultante da 65ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), de 13 de julho de 2011, reafirmou que os atuais modos de produção e consumo constituem um obstáculo real para o desenvolvimento sustentável. No âmbito dessa resolução, foi proposta a adoção de uma abordagem mais ampla, equitativa e equilibrada de desenvolvimento, capaz de transcender a noção clássica de crescimento econômico e de contribuir para a eliminação da pobreza, bem como de favorecer a felicidade e o bem-estar de todas as populações do mundo, considerando como premissa o compromisso de conservação da natureza.

Na sequência desse percurso histórico, foi realizada, em 2012, pela ONU, no Rio de Janeiro, a Rio+20, destinada a avaliar avanços e retrocessos com relação aos compromissos assumidos em 1992 na direção do desenvolvimento sustentável. Com o objetivo de avaliar os resultados obtidos desde a Rio 92 e de identificar as questões emergenciais a serem equacionadas para solucionar os principais desafios globais, esta Conferência teve como foco dois temas, muitas vezes entendidos como dissociados ao longo dessa trajetória: a economia verde no contexto do desenvolvimento e a redução da pobreza. Na ocasião, se buscou, ainda, o delineamento de um arcabouço institucional para assegurar o desenvolvimento sustentável. Embora as discussões ocorridas à época tenham sido polêmicas, mais um importante documento foi firmado: *O Futuro que Queremos*. Além disso, um novo encontro com os países membros da ONU, ocorrido em setembro de 2015, pactuou em seu documento final os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e metas que definem uma nova agenda global para 15 anos subsequentes. Nele foram incluídos, dentre outros compromissos, a erradicação da pobreza e da fome em todos os lugares, o combate às desigualdades dentro e entre os países e a proteção do planeta e de seus recursos naturais.

Ainda em 2015, no mês de dezembro, foi realizada em Paris a COP 21 (Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas) com intuito de discutir soluções para as alterações climáticas do mundo. Seus resultados apontam para o fechamento, inédito, de um verdadeiro compromisso global. Pelo pacto celebrado entre todos os países signatários da Convenção do Clima (1992), com atuação destacada da delegação brasileira ao evento, os países se comprometem com metas que persigam o limite do aumento da temperatura do planeta em nível inferior a 2°C. Contudo, é preciso atentar para o fato de que um pacto dessa complexidade e magnitude requer uma parceria global

para além dos compromissos formais que vem sendo assumidos na esfera das Nações Unidas.

Não é mais possível negar que a atual crise civilizatória e os reconhecidos riscos à sobrevivência humana e de todas as formas de vida exigem mudanças imediatas de comportamento e resgate de valores éticos. É neste contexto que a noção de sustentabilidade é aqui interpretada como horizonte para uma transformação civilizatória profunda e não apenas como uma terminologia vaga ou destituída de implicações de compromissos de bem comum.

Nota-se que ao contrário do que alguns advogam, sustentabilidade não constitui uma noção simples e recente, artificialmente delineada e reproduzida pelo mundo das empresas, em busca de competitividade de mercado. Da mesma forma, não expressa uma visão missionária ou romântica de mundo. Embora sejam inúmeras as tentativas para se definir este termo polissêmico e controverso, o caminho escolhido para a fundamentação que pauta a presente política buscou espelhar os objetivos do Sesc como instituição social, a partir do reconhecimento da complexidade envolvida no debate sobre desenvolvimento e da afirmação das questões éticas e de cidadania envolvidas, bem como a introdução das questões de sustentabilidade em seu modelo de gestão.

Assim, em correspondência aos valores e referenciais institucionais, assume-se como base de reflexão e formulação a noção de sustentabilidade apoiada na afirmação de uma cidadania sem fronteiras, construída a partir da realidade social, da atividade sensível, das crenças, dos valores, da cultura e dos modos de vida que permeiam o funcionamento da sociedade, reafirmando a indissociabilidade entre o homem e a natureza. O significado de sustentabilidade reflete um sentido de existência que tem origem na própria ação humana e na reflexão crítica da realidade, expressa no cotidiano de cada cidadão e no conjunto da sociedade.

A partir desses pressupostos, sustentabilidade é entendida como a resultante de um processo contínuo de mudança estrutural na sociedade, orientada pelo compromisso ético e intergeracional de justiça social e pelo sentido de religação com a natureza e com a própria humanidade. Nesse caso, a reflexão sobre sustentabilidade remete também a um sentido de tempo que integra passado, presente e futuro e, à compreensão de um contexto ecológico e sociocultural diverso, tendo como horizonte uma sociedade desejável, no futuro. Mais do que um substantivo, o termo sustentabilidade se traduz em um verbo, em gerúndio, em

movimento, e é com esse sentido que a questão é fundamentada a partir de sua construção, em uma perspectiva histórica dos conceitos e noções sobre o tema da sustentabilidade.

3. INTENCIONALIDADE

Os esforços subjacentes ao tema da sustentabilidade de promover a responsabilidade coletiva, a igualdade social, a justiça ambiental e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras encontram suporte e materialização no ideário e nas ações sociais do Sesc desde a sua origem, em 1946, quando assumiu o compromisso de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, pressuposto central para o desenvolvimento do país em bases sustentáveis.

De forma coerente com tal trajetória, esta Política de Sustentabilidade resulta da intenção de potencializar as condições de incorporação da noção de sustentabilidade às práticas cotidianas, constituindo uma referência conceitual e operativa para que o discurso e a intencionalidade se transformem, efetivamente, em ações concretas.

Parte-se da premissa de que o debate sobre sustentabilidade contribui para o alinhamento filosófico, estratégico e gerencial da ação institucional, tendo em vista a transversalidade do tema, que perpassa todos os programas assistenciais oriundos do agravamento da questão social, com reflexos nos compromissos e formulações de políticas públicas globais e nacionais.

Nesse sentido, esta política traduz a intenção de fortalecer a integração das ações em curso e de engendrar novas práticas, segundo uma perspectiva transversal e estratégica de médio e longo prazo, que pretende dar continuidade a uma ação ética e de qualidade, envolvendo o empresariado, os empregados do comércio de bens, serviços e turismo, suas famílias e colaboradores e a sociedade brasileira, em geral, influenciando a implementação de boas práticas no campo da sustentabilidade.

Sendo a instituição a expressão de um modelo de composição jurídico-privada, organizada e gerida por representantes do empresariado, destinada à clientela comerciária e seus dependentes, seu potencial de ação social e de contribuição para a implementação das políticas públicas adquire uma relevância ainda maior diante dos compromissos assumidos

junto àquele segmento e a sua importância para a sociedade brasileira. Nessa medida, o Sesc, por sua capacidade de articulação entre o setor privado, a gestão pública e demais segmentos sociais, pode assumir uma posição de vanguarda na direção de ações capazes de apoiar uma mudança de paradigma em termos de desenvolvimento econômico e social do país.

Visando contribuir para a mudança almejada, cabe ao Sesc promover esta articulação conjunta, reforçando o compromisso com a cidadania frente às questões socioambientais, estabelecendo uma ação permanente e proativa, motivando a interlocução com os diversos parceiros, empresários, fornecedores e colaboradores, podendo influenciar na elaboração de políticas públicas, bem como a gestão no setor empresarial, inclusive mediante o repensar dos modos de produção e consumo, com a efetivação de mudanças que respeitem os ciclos naturais.

No âmbito institucional, identifica-se a relevância de ampliar a articulação interna promovendo o reconhecimento, disseminação e fortalecimento de boas práticas de sustentabilidade, reafirmando o seu caráter socioeducativo e estabelecendo uma ação voltada para a conservação da natureza e o bem estar social.

Na perspectiva de construção de um modelo de gestão sustentável, se faz fundamental planejar ações que orientem os processos internos de aquisição de insumos e recursos, gestão de pessoas, contratações, entre outros aspectos, trazendo maior transparência e corresponsabilidade na relação com as partes interessadas, principalmente com a sociedade.

Na direção da construção de uma sociedade sustentável, é imprescindível que se repense conceitos e atitudes de forma coletiva por meio da educação permanente para a vida, da produção social, ou do que se pode denominar como educação ambiental, que nessa perspectiva, objetiva mais do que uma capacitação para mudança de comportamentos e disseminação de eco práticas. No âmbito do Sesc, onde a função educativa se constitui em característica básica e diferenciadora da ação institucional, a educação ambiental pretendida reafirma os propósitos de formação humana integral, considerando os fundamentos expressos nesta política e amparados na Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), marco referencial do campo.

Assim concebida, a educação ambiental destina-se a uma ação formativa continuada que permita às pessoas conhecer, compreender e analisar as inter-relações entre sociedade e natureza de forma a buscar oportunidades de transformação social voltadas à solidariedade, à igualdade, ao respeito às diferenças, às estratégias democráticas de resolução de conflitos,

enfim, um esforço coletivo em prol da humanidade. Nessa linha de compreensão, deve ser considerada como um projeto de longo prazo e em permanente transformação, uma constante formação questionadora e reflexiva, com o objetivo de consolidar uma cidadania ecológica, voltada para a construção de um futuro sustentável, equitativo, justo e diverso. A educação ambiental é em realidade, a luta por uma nova concepção de educação.

Nesse sentido, o enriquecimento sociocultural, a redução das desigualdades sociais, a responsabilidade ambiental e os princípios de cidadania constituem compromissos essenciais da instituição para que esta possa atingir plenamente os seus objetivos. Em função da complexidade desse desafio, a iniciativa desta política constitui apenas o início de um movimento que implica em um processo participativo e contínuo de construção de saberes e fazeres, capaz de contribuir para uma nova postura do ser humano diante do ambiente e de si mesmo.

4. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

4.1. Precaução, prevenção e solidariedade intra e intergeracional

Em uma sociedade qualificada como sustentável, constitui pré-requisito o direito a uma vida digna, as gerações presentes quanto as futuras, consoante uma perspectiva de solidariedade intra e intergeracional e de acordo com a construção de relações sociais baseadas na ética, na justiça social e no exercício pleno da cidadania.

O princípio de precaução, da prevenção e o sentido de responsabilidade intergeracional estão expressos na Constituição Federal quando esta estabelece, no artigo 225, que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Os termos precaução e prevenção, entendidos como cuidado e percepção prévia envolvem, além do afastamento de situações de perigo, o sentido de segurança das gerações presentes e futuras corroborando com a noção de sustentabilidade explicitada nesta Política. Estes princípios são, portanto, a expressão do sentido de proteção da existência humana. A

identificação e/ou antecipação de riscos imediatos e também futuros tende a ser essencial para a solução dos problemas levantados e para evitar que estes sejam impostos às gerações ainda por vir.

Tais princípios baseiam-se na afirmação de que quando uma ação (projeto, atividade, empreendimento) gera pressões e ameaças de danos ao ambiente ou à saúde humana, medidas de precaução e de prevenção devem ser tomadas. Implica, por conseguinte, uma ação antecipatória à ocorrência do dano ambiental.

A distinção entre o princípio da precaução e o da prevenção deve avançar para além do campo semântico e linguístico, efetivando-se no campo das ações concretas. A diferenciação consiste basicamente no fato de que o princípio da precaução, quando aplicado, trata de uma medida para evitar o risco potencial, desconhecido ou futuro, baseado em informações não comprovadas cientificamente; já o princípio da prevenção é aplicado para evitar risco concreto e conhecido, com forte vinculação ao dano, com base em comprovação científica.

Ambos os conceitos configuram princípios gerais firmados internacionalmente, que informam a aplicação da lei e norteiam a gestão ambiental. O princípio da prevenção, mais antigo, firmou-se na Conferência de Estocolmo, em 1972, e o princípio da precaução, consolidou-se durante a Rio 92.

Trabalhar a proteção ambiental de forma planejada, visando identificar as atividades que degradam o meio ambiente e desenvolvendo medidas acauteladoras, é um respeito com a própria existência humana. Em determinados casos, é impossível a prevenção, no entanto é possível a precaução, adotando-se uma postura proativa para evitar um impacto altamente negativo à vida humana no planeta.

4.2. Natureza como sentido de existência, justiça social e justiça ambiental

A crise civilizatória é fruto de um percurso histórico de exclusão social, do distanciamento do homem com relação à natureza. Os compromissos de redução das desigualdades sociais e afirmação do princípio de justiça social constituem condição *sine qua non* para uma ação sustentável, não apenas no plano da intencionalidade, mas também no cotidiano da instituição, em termos estratégicos e gerenciais.

A qualidade ambiental se expressa como um direito essencial ao bem estar do ser humano e como garantia ao seu sentido de existência. A dinâmica das relações ecológicas, e a manutenção dos ciclos de vida na terra e as ações para a conservação da biodiversidade são entendidas como premissas para o desenvolvimento sustentável.

Com esse objetivo, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), assinada na Rio 92, reafirma o valor intrínseco da diversidade biológica e dos valores ecológico, genético, social, econômico, científico, educacional, cultural, recreativo e estético da biodiversidade e de seus componentes, e a sua importância para a evolução e para a manutenção dos sistemas necessários à vida da biosfera, tendo em vista a sua significativa redução causada pelas atividades humanas. Torna-se urgente o desenvolvimento de capacitação científica, técnica e institucional, que proporcione o conhecimento fundamental necessário ao planejamento e implementação de medidas adequadas para minimizar o problema, com o objetivo de prever, prevenir e combater, na origem, as causas da redução ou perda da diversidade biológica.

A estreita dependência entre as questões ecológicas e as questões sociais, a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica têm importância fundamental para atender as necessidades de alimentação, de saúde e demais demandas para a qualidade de vida, frente a um aumento populacional crescente.

A ideia de justiça ambiental refere-se ao tratamento justo e ao envolvimento pleno de todos os grupos sociais, independentemente de sua origem ou renda, nas decisões sobre o acesso, ocupação e uso dos recursos naturais. Essa percepção se apoia no entendimento de que os recursos da natureza constituem bens coletivos, para o presente e para o futuro e, conseqüentemente, os modos de apropriação e gestão devem ser objeto de debate público e de controle social.

A justiça ambiental reafirma os direitos das populações do campo e da cidade a uma proteção ambiental equânime contra a discriminação socioterritorial e a desigualdade ambiental, na perspectiva de garantir a saúde e o bem estar coletivo, especialmente às populações mais vulneráveis, por meio do combate à poluição e à degradação ambiental, no enfrentamento à precariedade nas estruturas de saneamento básico e aos fatores ambientais que corroboram para disseminação de doenças, cujo agente etiológico principal decorre de práticas inadequadas de descarte de resíduos e outras ações antrópicas.

Amplia-se a atuação no âmbito da justiça aos atingidos pelas mudanças climáticas e afirma-se a necessidade de valorização das diferentes formas de viver e produzir nos

territórios, reconhecendo a contribuição que grupos indígenas, comunidades tradicionais, agroextrativistas e agricultores familiares à conservação dos ecossistemas. Esta perspectiva traduz uma leitura crítica sobre os atuais padrões de produção e consumo e expressa um compromisso de justiça ambiental atrelado à redução das desigualdades sociais.

4.3. Qualidade de vida e bem estar social

Sociedades sustentáveis, por pressuposto, se constroem com base no princípio de garantia de qualidade de vida e bem estar, no contexto de uma sociedade mais justa em articulação com a natureza.

A partir do fortalecimento do movimento ambientalista na década de 1970, os crescentes questionamentos sobre os modelos de bem estar baseados em uma lógica predatória, agregaram, à noção de conforto, bem estar e qualidade de vida, a perspectiva da ecologia humana, que aborda o ambiente e o conjunto das relações que os seres humanos estabelecem entre si e com a própria natureza. Essa abordagem se apoia na ideia de excelência dos modos de vida e na noção de desenvolvimento sustentável e questiona, criticamente, a noção equivocada de qualidade de vida associada ao consumismo e à exploração predatória da natureza, que negligencia as gerações futuras e se fundamenta no reconhecimento do “ter” em detrimento do “ser”.

A tarefa de desconstrução de uma “cultura do consumo”, como pressuposto, é questão vital e requer envolvimento de toda a sociedade no combate a propagação e naturalização de práticas insustentáveis. Não haverá mudança nos padrões de consumo e estilo de vida em um mundo em crise se não se consolidar uma postura ética frente à questão social, e se a noção de felicidade e bem estar não tiver um sentido mais amplo e complexo do que o mero sentido do consumo.

4.4. Direitos humanos e desenvolvimento como liberdade

A construção de sociedades sustentáveis pressupõe a garantia plena dos direitos humanos. Segundo a Declaração dos Direitos Humanos da ONU, de 1946, todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e são dotados de razão e consciência, devendo agir uns com relação aos outros segundo o espírito de fraternidade (ou

solidariedade). Ademais, todo ser humano tem capacidade para usufruir de seus direitos e liberdades, sem distinção de qualquer espécie, seja de etnia, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, condição econômica, nascimento, ou qualquer outra condição. Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal e o direito de ser reconhecido como pessoa perante a lei.

Todos têm direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade e acesso a um padrão de vida capaz de assegurar a condição de saúde e bem estar. Para tal, a livre participação da vida cultural, a fruição das artes e do processo científico constituem premissas centrais. Isso significa direito à liberdade de pensamento, consciência e religião, liberdade de opinião e expressão.

Nessa perspectiva, a expansão das liberdades tende a permitir a realização social plena, a interação e a influência sobre a sociedade. Sustentabilidade implica, portanto, em desenvolvimento como liberdade.

4.5. Respeito ao patrimônio natural e cultural

Entendendo o patrimônio cultural e natural como origem da vida, do conhecimento e do saber, concebidos como elementos indissociáveis, este princípio envolve a compreensão das subjetividades que incidem sobre os sentidos de natureza e de pertencimento, por sua vez dependentes do contexto cultural e das perspectivas simbólicas que este implica.

O respeito ao patrimônio natural reconhece a importância do cuidado à manutenção dos ciclos de vida na Terra e as ações para a conservação da biodiversidade. Simetricamente, o patrimônio cultural, compreendido como a diversidade das culturas, a tolerância, o diálogo e a cooperação, constituem premissas para a ação sustentável.

O patrimônio natural e cultural, em todas as suas formas, deve ser valorizado, conservado e transmitido às gerações futuras como testemunho da experiência e das aspirações humanas, a fim de nutrir a criatividade em toda sua diversidade e estabelecer um verdadeiro diálogo entre os homens.

5. DIRETRIZES

5.1. Implementar ações permanentes de Educação Ambiental

A Política de Sustentabilidade busca instituir uma ação social baseada na integração do homem com a natureza. Essa visão sistêmica do mundo permite compreender as interdependências entre os diversos fenômenos naturais e as práticas sociais, com o objetivo de contribuir para novas mentalidades, conhecimentos comportamentos e tecnologias.

A proposta educativa de capacitação de pessoas, que se constitui como eixo proposto pela Agenda 21, requer uma ação permanente das instituições sociais que exigem da formação de cidadãos uma prática contínua, duradoura e transversal. O pressuposto central da Educação Ambiental é a formação de cidadãos. Nessa perspectiva, a educação atinge o significado de transformação social cujas bases se solidificam na produção de um ambiente comum onde a responsabilidade socioambiental é de todos.

Com esse propósito, as ações para formação e para o empoderamento de lideranças, na propagação de iniciativas e debates no campo da sustentabilidade contribuem para um movimento cooperativo, cujo efeito seja o de transformação das relações sociais, buscando potencializar o engajamento reflexivo e cidadão e a difusão de novos valores na articulação entre passado, presente e futuro.

No âmbito da Educação Ambiental, informação e comunicação estão subordinadas ao propósito educativo, objetivando proporcionar a interação e a participação dos diferentes atores, de forma protagonista, articulando gerações, setores e saberes, reconhecendo múltiplas linguagens e a democratização da informação.

5.2. Valorizar o papel do jovem e do idoso como agentes de transformação

Considerando o compromisso intergeracional na construção de sociedades sustentáveis, o jovem e o idoso tem um papel estratégico no processo de transformação social e representam o elo entre as gerações e distintas percepções de mundo. Por esta razão, precisam ter maior protagonismo no campo da reflexão e da formação de agentes que promovam a interlocução entre as gerações por meio da elaboração e implementação de projetos socioambientais.

A ideia de um futuro comum aproxima as gerações. Compreender as vivências e potencialidades do jovem e do idoso em uma perspectiva integradora tem um papel transformador que se consolida na forma de atuar em sociedade no sentido da emancipação humana. Da mesma forma que os mais velhos trabalharam e trabalham, ainda, para o empoderamento dos mais jovens, estes devem se comprometer permanentemente com a construção de um mundo sustentável para as futuras gerações.

5.3. Sensibilizar os diferentes públicos que se relacionam com o Sesc para ações dirigidas ao compromisso da sustentabilidade

O compromisso com a sustentabilidade adquire maior ressonância e alcance, na medida em que o público interno, a clientela, os parceiros e fornecedores estejam sensibilizados, tornando-se *porta vozes* do processo, como multiplicadores de conhecimento e boas práticas, e como agentes de transformação da ação institucional com relação às questões éticas e sociais envolvidas.

Esse movimento pressupõe uma ação colaborativa e de integração estratégica entre as pessoas e as ações em curso, além da difusão sistemática de ações exemplares. Tais projetos podem ser efetivados em paralelo à desmobilização progressiva de práticas ambientalmente e/ou socialmente inadequadas e através da valorização de ações sustentáveis, em uma perspectiva de médio e longo prazos.

Para que as ações conjuntas e planejadas possam se consolidar no Sesc, é imprescindível o engajamento dos seus funcionários mediante a participação na implementação e avaliação de projetos. Na perspectiva da mediação estratégica e do fortalecimento de sinergias, devem ser valorizados projetos e/ou iniciativas que venham ratificar o compromisso institucional.

Com esse objetivo, devem ser valorizados ações e projetos que possam ter efeito demonstrativo em maior escala, por meio da implementação de redes colaborativas, para que possam gerar mudanças de comportamento e decisões políticas na direção desejada. Tais iniciativas em parceria devem também assegurar um efeito educativo, envolvendo o público interno, suas famílias e a população.

No que diz respeito à sensibilização da clientela, este processo deve estar atrelado às atividades de formação e capacitação do Sesc, nos seus diversos campos de atuação.

Ao conceber e implantar estruturas e processos sustentáveis, o Sesc pode contribuir com a propagação de projetos e atitudes responsáveis, não só por apresentar ao público iniciativas modelares que poderão ser replicados em outras escalas e contextos, como por auxiliar na garantia da continuidade das ações e projetos junto à sociedade.

5.4. Priorizar ações para o desenvolvimento local sustentável nas regiões de influência do Sesc

A materialização de avanços na qualidade de vida, na equidade, na democratização, na participação cidadã e na proteção ao meio ambiente requer o desenvolvimento da capacidade de cooperação e criação coletiva de projetos.

Sendo assim, a partir do diagnóstico das realidades e contextos locais das regiões de influência do Sesc, e considerando uma estratégia de planejamento de longo prazo, os Departamentos Regionais do Sesc, em parceria com instituições e movimentos sociais, devem incentivar a realização de projetos inovadores dirigidos ao desenvolvimento local sustentável, com o objetivo de evidenciar as vantagens de práticas sustentáveis para a melhoria de qualidade de vida e conservação da natureza, respeitando as especificidades regionais e valorizando a cultura local.

5.5. Assegurar o compromisso com a redução dos impactos ambientais

O compromisso com a redução dos impactos ambientais constitui uma diretriz fundamental para o cumprimento da legislação vigente e para que sejam assegurados os pressupostos de sustentabilidade. Nesse caso, as estratégias de planejamento da instituição devem considerar o monitoramento e o controle dos diversos impactos ambientais inerentes à sua operação e garantir os meios para a busca das soluções necessárias em cada caso e para o fomento às boas práticas que possam ser implantadas.

Ao mesmo tempo em que se busca a redução da pressão sobre a base de recursos naturais, será possível assegurar a melhoria do desempenho econômico e, eticamente, garantir um retorno à sociedade, em termos de qualidade de vida.

As ações administrativas sustentáveis assumem, para além de aspectos meramente operacionais, um importante papel educativo, tanto para o Sesc como para a sociedade na

qual se insere. Nesse sentido, com o objetivo de mitigar os impactos ambientais decorrentes da operação da Instituição, deve-se assegurar o compromisso com:

Melhoria contínua

Realizar a análise recorrente dos indicadores, bem como o acompanhamento permanente dos aspectos e impactos ambientais, a fim de aperfeiçoar, continuamente, o sistema de gestão ambiental, proporcionando melhorias no desempenho socioambiental da instituição.

Otimização de processos

Mapear e otimizar processos que possam contribuir para a redução do consumo de insumos, reduzindo, por consequência, a pressão sobre recursos naturais.

Aquisições sustentáveis

Incluir critérios que garantam o cumprimento de premissas socioambientais na aquisição de produtos ou contratação de serviços, controlando a cadeia de fornecimento.

Eficiência energética e hídrica

Realizar ações que promovam a ecoeficiência operacional, reduzindo o consumo de água e energia, sem prejuízos à qualidade do serviço oferecido à clientela do Sesc.

Gestão dos resíduos e efluentes

Diminuir o desperdício no consumo, segregar, tratar e destinar corretamente os resíduos e efluentes produzidos pelo Sesc.

Controle das emissões atmosféricas

Reduzir as emissões atmosféricas, promovendo o uso de fontes de energias renováveis e/ou menos poluentes.